



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO ENSINO TÉCNICO 2024

1ª CHAMADA - OFERTA 2024/1

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) APROVADOS (CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA)

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento (contém 03 páginas)

- Os candidatos do Sistema de Reserva de Vagas (SRV) **CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA** deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (ler as Seções 19, 20 e 21 do Edital - págs. 41 a 48), assim como seguirem as instruções e prazos descritos NESTE documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão aqui abaixo NESTE documento:
https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_TEC/arquivos/editais/edital-389-2023-ensino-tecnico-2024
- Do **dia 10 de novembro até às 23h59 de 16 de novembro de 2023**, todos os candidatos descritos acima deverão, obrigatoriamente, ANEXAR e SUBMETER no sistema eletrônico da COPEVE imagem de todos os documentos exigidos no Edital para comprovação dos requisitos da modalidade do SRV a que concorrem, conforme a listagem que está no **Anexo VI do Edital (págs. 81 a 88)**. **O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital no prazo determinado será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.**
- Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no botão laranja chamado “Comprovar Exigências do SRV”, em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)” – clique a seguir para acessar a página de acompanhamento: https://copeve.cefetmg.br/loggingov/2024_TEC
- Para enviar os documentos na plataforma da COPEVE, os arquivos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. As imagens deverão ser de todas as páginas dos documentos. Quando se tratar de documentos em papel, as imagens deverão ser dos documentos originais, NÃO devem ser imagens das cópias. O arquivo a ser enviado deverá mostrar cada página de forma INTEIRA (e não apenas parte dela).
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante e que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não fique disponível, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos.** O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam o critério COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)**, além de submeterem os documentos, participarão de entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração étnico-racial e/ou deficiência.
- Após concluir a submissão dos documentos, a COPEVE fará uma pré-análise baseada nos documentos e fotografia submetidos no sistema da COPEVE. A critério da COPEVE, alguns candidatos poderão ser dispensados da Entrevista Telepresencial se, durante a pré-análise, for considerado preto ou indígena pelos avaliadores da Comissão de Verificação.
- A data da Entrevista Telepresencial de cada candidato, se necessária, estará disponível em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)” **a partir das 20h00 do dia 17/11/2023**. As entrevistas ocorrerão no período de 20 a 22 de novembro de 2023.
- Os candidatos de **modalidades que envolvam os critérios COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)** que forem convocados para a Entrevista Telepresencial DEVERÃO participar obrigatoriamente, portando documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de descumprimento. O candidato cuja inscrição contenha ambos os critérios (COR-ETNIA e PcD), poderá ter que participar de duas entrevistas, se for convocado para tal, uma que analisará o critério COR-ETNIA e outra que avaliará o critério PcD e essa informação constará em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)” **a partir das 20h00 do dia 17/11/2023**. As entrevistas ocorrerão no período de 20 a 22 de novembro de 2023.
- **Para que seja possível a realização da Entrevista Telepresencial, o candidato convocado para tal deverá observar as orientações contidas na Seção 20 do Edital - págs. 42 a 47.**
- Mesmo que ainda não saiba se será convocado para a Entrevista Telepresencial, caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para participação da videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2023**. Nesse caso, se necessária a entrevista, o candidato será convocado, por e-mail, para participar da **Entrevista Presencial que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2023**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
- O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório para todos que forem convocados para tal e, ainda que comparecendo, caso não esteja portando documento de identidade oficial com foto, o candidato não será atendido, portanto, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.
- O **RESULTADO da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV** (ler a Seção 21 do Edital – págs. 47 e 48) será divulgado na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2024 no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_TEC) no **dia 24 de novembro de 2023**, após as 20h00.
- **(ITEM ATUALIZADO)** Poderá ser registrado **RECURSO** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2023**. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_TEC) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. **Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá um campo para cada critério, devendo o recurso ser específico para cada caso, assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

equipe terá acesso somente ao recurso relativo à sua análise. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE.

- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 04 de dezembro de 2023**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia e/ou PcD será **reavaliado no dia 04 de dezembro de 2023**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no **dia 04 de dezembro de 2023** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato ficar atento à página eletrônica do Processo Seletivo Ensino Técnico 2024 no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_TEC) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição**.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 19 e 20 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **RESULTADO da análise dos RECURSOS do SRV** será divulgado no **dia 04 de dezembro de 2023**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2024 no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_TEC).
- O candidato INDEFERIDO no SRV, mesmo após recurso, será eliminado do processo seletivo, portanto, não poderá ocupar a vaga. Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Os candidatos **Convocados em 1ª Chamada DEFERIDOS NO SRV** deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-matrícula *on-line* (ler a Seção 22 do Edital - págs. 48 e 49) **a partir do dia 10 de novembro de 2023**. O Formulário de Pré-matrícula *on-line* estará disponível para preenchimento em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)”.
- Por tratar-se de um procedimento preliminar, a Pré-Matrícula não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização e o deferimento (homologação) do Registro Acadêmico presencial (ler a Seção 23 do Edital – págs. 49 a 51), quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos **Convocados em 1ª Chamada e DEFERIDOS NO SRV** deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (ler a Seção 23 do Edital – págs. 49 a 51). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico da Unidade do CEFET-MG para o qual se candidataram e apresentar os documentos listados no **ANEXO VII do Edital (pág. 88)**.
- A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico ocorrerá no período de **08 a 12 de janeiro de 2024** e cada Unidade/Curso/Forma de Ingresso terá data e horários específicos para comparecimento dos aprovados e entrega da documentação. O cronograma/calendário contendo as datas e horários de matrícula de cada Unidade/Curso/Forma de Ingresso será divulgado na página do processo seletivo no **dia 04 de dezembro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

de 2023, após as 20h00, basta o candidato ficar atento às Notícias da página do processo seletivo:
https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_TEC